



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS – 7ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 366, CONJ. 51, 5º ANDAR

Prot.nº.59.724.- IRANI SALGADO DE SOUZA VILLEN
OFICIAL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os Livros de Registros deste Cartório, sob nº.3.944, do Livro 3-A, de 20 de setembro de 1.974, consta a seguinte transcrição: CIRCUNSCRIÇÃO: CURITIBA – Sétima. SITUAÇÃO: Planta Boqueirão - Boqueirão. CARACTERÍSTICOS: Lote nº.2, da quadra nº.56, da Planta Boqueirão, com a área 754,00m², tendo 15,08 m de frente para Rua Professora Maria de Assumpção, por 50,00m de fundos, sem benfeitorias, com os limites, confrontações e demais características constantes da aludida planta. Registro anterior nº.12.474, do Livro 3-D, do 3º Ofício. Nº.934/74, do 3º Distribuidor. ADQUIRENTE: **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, encanador, residente nesta Capital, à Avenida São José nº.770, CPF nº.017358109 e ident.nº.577.540-Pr. TRANSMITENTES: AMILCAR ARCHIMEDES ALICE, professor, ident.nº.54.192-Pr e sua mulher NICE COSTA ALICE, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta Capital, à Rua Gutemberg nº.205. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo Cartório Distrital do Cajuru, às fls.37, do Livro 125, aos 8 de maio de 1.972. VALOR: Cr\$.5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) pagáveis da seguinte forma: Cr\$.2.500,00 já pagos e quitados e o saldo em 3 (três) prestações de Cr\$.1.000,00 cada uma, com vencimentos a partir de 15-06-72, mensais e sucessivas. CONDIÇÕES: A presente transação aplica-se o disposto no art.1.163, do Código Civil, pacto comissório, expressamente instituído e aceito pelas partes, ficando de pleno direito desfeita a presente venda, se o ora adquirente deixar de efetuar mais de um pagamento das prestações antes referidas e perdendo as parcelas já pagas. Demais, vide escritura. I.T.I.V.nº.0362737, Exat. Capital, s/Cr\$. 7.500,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Curitiba, 20 de setembro de 1.974. (a) Paulo Habith, Oficial Maior.-

CERTIFICO MAIS, que à margem desta transcrição, foi efetuada a seguinte averbação: AVERBAÇÃO Nº.4.027: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.8.134-P-82, o adquirente FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE QUEIROZ, do imóvel objeto desta transcrição, comprovou a integralização do preço convencionado, ficando em decorrência **cancelado** o Pacto Comissório, supra, e o imóvel livre e desembaraçado dessa condição. (PROT.14.114/04.12.85). Custas: 0,45 VRC = Cr\$.60.434 + Cr\$.12.087 = Cr\$.72.521. Curitiba, aos 04 de dezembro de 1.985. (a) Irani Salgado de Souza Villen, Oficial.-

CERTIFICO MAIS, o imóvel objeto desta transcrição, encontra-se penhorado em favor do exequente "Almir Correa.", conforme R-2/16.172 – Provisória, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

NADA MAIS, continha em dita transcrição, da qual bem e fielmente extrai a presente certidão, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Custas: R\$.14,89 + R\$.0,60(ISS) + R\$.4,40 (selo) + R\$.3,72 (funrejus) = R\$.23,61.-

VI.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Curitiba, 29 de setembro de 2.016.



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº d205c.zy809.akZF4, Controle: kFeEF.KFUKU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

- 3.944 - L:3-A -

REGISTRO DE IMÓVEIS
7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 54 e 55 - Fone: 222-5601
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
CPF nº 005267119-49
OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º - 16.172 -
PROVISÓRIA

FICHA

- 1 -

RÚBRICA

Willen

IMÓVEL: Lote nº 2, da quadra nº 56, da Planta Boqueirão, com a área de 754,00m², tendo 15,08m de frente para a Rua Professora Maria Assunção, por 50,00m de fundos, sem benfeitorias, com os limites, confrontações e demais característicos constantes da aludida planta.

Proprietário: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE QUEIROZ, brasileiro, casado, encanador, port. ident. nº 577.540-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 017.358.109, residente à Avenida São José nº 770, nesta Capital.

Registro anterior: nº 3.944, do Livro 3-A, deste Ofício.

Curitiba, 02 de dezembro de 1.998.

Willen Oficial.

R-1/16.172 Protocolo nº 31.403: Em cumprimento ao Mandado datado de 29 de setembro de 1.998, expedido pelo Dr. Gamaliel Seme Scaff, MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1071/98, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 17341-P-174, o imóvel objeto desta matrícula provisória, foi **PENHORADO** para garantir a referida execução no valor de R\$.11.095,14 datado de 09.09.98, mais acréscimos, movida pelo exequente **ISSA MEDHAT ISSA ELIAS ABDULLAH**, contra **HAMILTON GONÇALVES**, **ROBERTO FERNANDES CACHILE**, **ZELINDA DE FÁTIMA SCHAMPOSKI**, **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE QUEIROZ** e **MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ**. Custas: 1053 VRC = R\$.78,97. Curitiba aos 02 de dezembro de 1.998. Oficial. - *Willen*

R-2/16.172 Protocolo nº 49.987 de 12.12.07: De conformidade com o Mandado de Execução, expedido pela Dra. Ana Lúcia Ferreira, MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível, desta Comarca, extraído aos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 449/2000, datado de 13 de setembro de 2.000, o cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 27.669-P-277, a parte de 50% do imóvel objeto desta matrícula provisória, foi **PENHORADA** para garantir a referida execução, no valor de R\$.10.992,19 em 23/03/2000, movida pelo exequente **ALMIR CORREA**, contra a executada **MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ**. Funrejus s/R\$.61,37. Custas: 715,5 VRC = R\$.75,12. Curitiba, aos 12 de dezembro de 2.007. Oficial. - *Willen*

AV-3/16.172 Protocolo nº 57.327 de 05.11.10: De conformidade com o Ofício nº 2.085/2010-S, datado de 25 de outubro de 2.010, expedido pelo Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, MM. Juiz de Direito Substituto da 18ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos nº 1.071/1998 de Execução por Título Extrajudicial, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 31.947-P-320, fica **cancelada** a penhora objeto do R-1/16.172, supra. Funrejus s/R\$.141,60. Custas: 1293,6 VRC = R\$.135,82. Curitiba, aos 05 de novembro de 2.010. Oficial. - *Willen*

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
mHyUF.ftY5v.AB5RL
Controle:
uHw8q.JAP5y
consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Irani S. S. Villen

Oficial

Curitiba Cartório de Registro de Imóveis - 7ª Circunscrição
Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conj. 51 Curitiba / PR

A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO
FIEL DA MATRÍCULA Nº. 16172

R\$. 75,61+0,62 (ISS)+3,12 (selo) (Ca.)

TOTAL R\$: 24,35

CURITIBA, 29 de Setembro de 2016

Willen
Substituto

MATRÍCULA Nº
- 16.172 -

SEGUE NO VERSO